

Estado inicia planejamento para combate a incêndios florestais em Minas

Qua, 25 de Março de 2020 18:37

As reuniões da Força Tarefa continuam nos próximos meses. Mas, com a decretação do Estado de Calamidade Pública, pelo governador Romeu Zema e a instituição do teletrabalho aos servidores do Estado, em prevenção à pandemia de Covid-19, algumas reuniões estão sendo realizadas por videoconferência. A gente sempre trabalha para o pior cenário. Por isso, as ações não podem parar. Com a situação do Coronavírus nós seguiremos com o alinhamento, disponibilizando arquivos e e-mails para troca de dúvidas, complementou Bueno.

PREVINCÊNDIO

O Programa de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais, denominado Força Tarefa Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (FTP), foi criado através do Decreto nº 44.043, de 09 de junho de 2005, em atendimento ao disposto na Lei nº 10.312, de 12 de novembro de 1990, sendo posteriormente reeditado pelo Decreto Estadual nº 45.960, de 02 de maio de 2007, para desenvolver as atividades de prevenção e combate a incêndios florestais nas unidades de conservação sob responsabilidade do Estado, nas áreas de relevante interesse ambiental e também áreas florestais.